

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

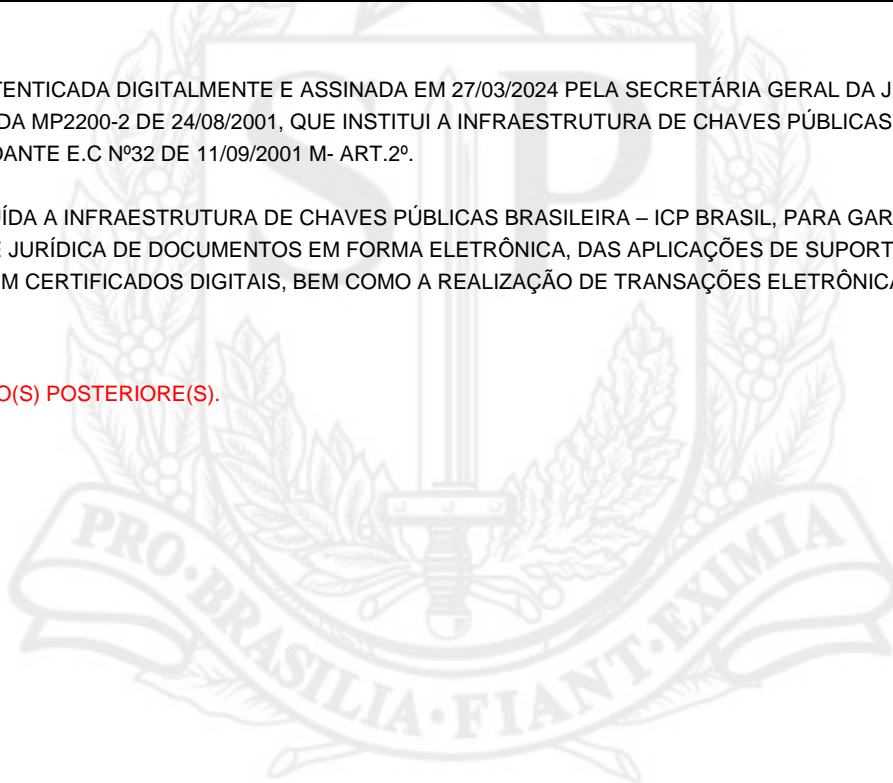
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VEST HOLDING PARTICIPACOES S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300601769	CNPJ 48.134.023/0001-15	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300601769	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:41:40	CÓDIGO DE CONTROLE 234648470
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.308.188/22-4



CAPA DO REQUERIMENTO

48.134.023/0001-15

CONTROLE INTERNET
031566254-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			JUCCSP - GUICHÊ		
NOME EMPRESARIAL Vest Holding Participações S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Gomes de Carvalho	NÚMERO 1666	COMPLEMENTO cj. 152	CEP 04547-006		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30499040	EMAIL gabriel.lepore@godke.law		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: Bernadete Saboia Alexandre (Procurador)			DARE: R\$,00		1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 23/09/2022		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO - SEDE GUICHÊ 11 ★ 27 SET 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO 28 SET 2022 DEFERIDO 6ª TURMA 1 Gilberto José Betteveilo 2 RG 4.203.387-1 visor 3 Vogal José Roberto Oliveira Vogal Rg: 2.188.081
---	--	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
29 SET 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3530060176-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

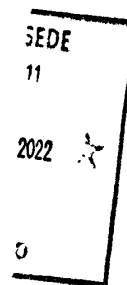


1406(152968)

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP
29 09 22



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

Realizada em 05 de setembro de 2022

ESP
DE
che 12
I 2022 ★

1. Data, hora e local

1.1 Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 13:00, na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

COLO

2. Presença

2.1 Presentes os fundadores e subscritores do capital da Companhia representando a totalidade do capital social, a saber:

i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e

ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP e endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

3. Composição da Mesa

Presidente: Fernando Szarnobay Canutto

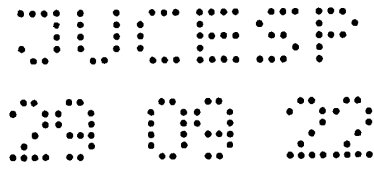
Secretário: Marcelo Godke Veiga

4. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos subscritores e sem quaisquer restrições, sobre os assuntos abaixo:

4.1. Constituição e Denominação Social. Os fundadores resolvem constituir uma sociedade anônima sob a denominação social de “**VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**” (“**Companhia**”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



4.2. Capital Social. O capital social da Companhia será de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas, em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo (“Anexo I – Boletim de Subscrição”).

4.2.1 Integralização. O capital social da Companhia foi integralizado nos termos do Boletim de Subscrição. Nos termos do Anexo II à presente Ata o comprovante de integralização feito pelos fundadores no Banco do Brasil (“Anexo II – Comprovante de Integralização”), nos termos do artigo 80 e incisos da Lei nº 6.404/76.

4.3. Estatuto Social. Os acionistas resolvem aprovar o seguinte Estatuto Social da Companhia:

“ESTATUTO SOCIAL DA

VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I Denominação, Sede e Duração

1.1 A VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima por ações, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2 A Companhia tem sede e foro na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

1.3 Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

1.4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

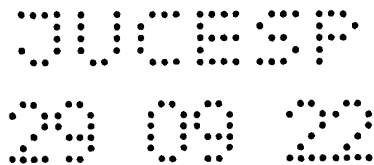
Capítulo II Objeto Social

2.1 A Companhia tem por objeto social:

i) a participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como sócia, quotista ou acionista.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



Capítulo III Capital Social

3.1 O capital social da Companhia é de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional.

3.1.1 É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

Capítulo IV Assembleia Geral

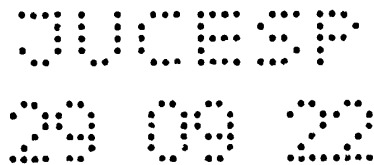
4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.1.1 A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

4.2. Serão objeto de apreciação de Assembleia Geral as seguintes matérias:

- i) aprovação de orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- ii) divulgação de relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- iii) análise de proposta de destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do item 7.1.1 e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital;
- iv) escolha e destituição dos auditores independentes;
- v) autorização de aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



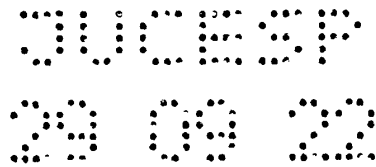
- vi) *apreciação de propostas de realização de operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos pelo Conselho de Administração;*
- vii) *autorização à Companhia participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;*
- viii) *autorização de operações que envolvam alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;*
- ix) *autorização de alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites por este Estatuto;*
- x) *deliberação sobre a formulação de políticas da Companhia referente a Plano de Opções de Compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;*
- xi) *deliberação sobre a emissão pública de notas promissórias (commercial papers), de debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários conforme proposta realizada pela Diretoria;*
- xii) *aprovação de assinatura de contratos com partes relacionadas;*
- xiii) *aumento do capital social da Companhia;*
- xiv) *constituição de comitês técnicos ou consultivos e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês; e*
- xv) *deliberação sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto.*

Capítulo V Administração

Seção I – Disposições Gerais

5.1 A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, à Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



Seção II – Diretoria

5.2 *A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.*

5.3 *Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor-Presidente e Diretor-Vice-Presidente.*

5.4 *No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o(s) membro(s) remanescente(s) da Diretoria convocarão, em até 8 (oito) dias úteis, Assembleia Geral com o escopo de eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.*

5.5 *Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.*

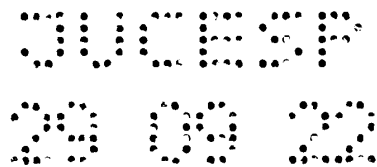
5.6 *A remuneração dos Diretores será fixada na Assembleia Geral que eleger os membros da Diretoria para a respectiva investidura.*

5.7 *Compete à Diretoria exercer as funções de representação da Companhia, na forma da lei, tais quais:*

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento;*
- ii) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia;*
- iii) distribuir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração referente à participação de empregados nos resultados;*
- iv) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;*
- v) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei e no presente Estatuto; e*
- vi) determinar a criação e o encerramento de escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.*

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



5.8. Sem prejuízo dos atos da Diretoria, deverá ser submetida à apreciação e autorização de Assembleia Geral a realização dos seguintes atos:

- i) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 1 (um) mês, que implique(m) o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);*
- ii) pagamento de quaisquer tributos, incluindo, exemplificativamente, impostos, taxas, contribuições, devidas às autoridades fiscais em nível municipal, estadual ou federal, de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e*
- iii) aquisição, disposição ou oneração de quaisquer bens imóveis ou participações societárias de titularidade da Companhia, independentemente de valor.*

5.8.1 A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, da seguinte forma:

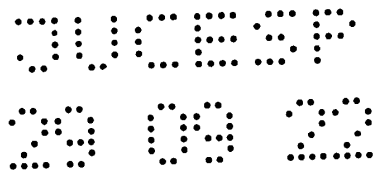
- i) por dois Diretores assinando em conjunto;*
- ii) por um Diretor e um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; ou*
- iii) representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros: (a) por 1 (um) Diretor, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.21 abaixo.*

5.9 Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judícia”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.10 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



5.11 *Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, Ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.*

Capítulo VI Conselho Fiscal

6.1 *O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia-Geral.*

6.2 *Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.*

Capítulo VII Exercício Social, Lucros e Dividendos

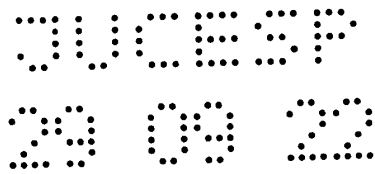
7.1 *O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.*

7.1.1 *A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.*

7.2 *Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as participações referidas no artigo 190 da Lei nº 6.404/7 e no parágrafo único deste mesmo artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:*

- i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;*
- ii) a parcela necessária ao pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e*
- iii) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da*

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais; o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social; Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Capítulo VIII Liquidação

8.1 *Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.*

Capítulo IX Solução de Controvérsias

9.1 *Os acionistas e a Companhia elegem o foro central da Comarca de São Paulo – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer que surjam em decorrência do presente Estatuto e da Companhia.”*

4.4. Eleição da Diretoria. Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante e presentes à Assembleia de Constituição da Companhia resolvem indicar os seguintes membros a Diretoria:

para o cargo de Diretor-Presidente: Sr. Fernando Szarnobay Canutto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006; e

para o cargo de Diretor Vice-Presidente: Sr. Marcelo Godke Veiga, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, com endereço profissional na cidade e Estado São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, CEP: 04547-006, CEP: 04547-006.

4.4.1. Remuneração. A remuneração global dos diretores será de até R\$10.000,00 (dez mil reais) ao ano.

4.4.2. Mandato. Os diretores terão mandato de 2 (dois) anos, permanecendo nos respectivos cargos até 04 de setembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

JUCESP
29 09 22

5. Encerramento

5.1. Às 15:00, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada.

5.2. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

Fernando Szarnobay Canutto
Presidente

Marcelo Godke Veiga
Secretário

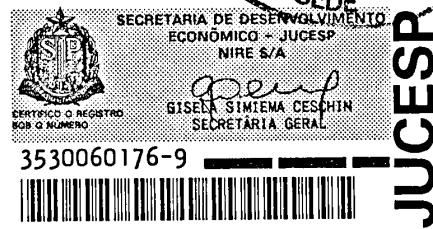
Subscritores presentes:

Fernando Szarnobay Canutto

Marcelo Godke Veiga

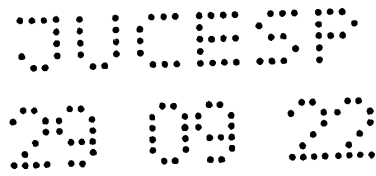
Visto do Advogado:

Marina Vidigal Belluomini
OAB/SP 387.817



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.



VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Subscrito: R\$ 100,00

Capital Integralizado: R\$ 10,00

Número de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal

Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)

Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscritor	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total da Subscrição (em R\$)	Valor Total integralizado (em R\$)
Fernando Szarnobay Canutto	50	50	50	50
Marcelo Godke Veiga	50	50	50	50

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

JUCESP
29 09 22

Qualificação dos Subscritores:

- i. Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e
- ii. Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP e endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

Fernando Szarnobay Canutto

Marcelo Godke Veiga

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300601769 em 29/09/2022 da empresa VEST HOLDING PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 2308188224. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234648470. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

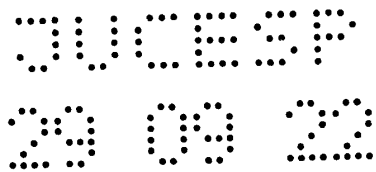
JUCESP
29 09 22

VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
ANEXO II – COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini, Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Vidigal Belluomini¹², Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9647-FAF6-5C1A-F427.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300601769 em 29/09/2022 da empresa VEST HOLDING PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 2308188224. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234648470. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE POSSE

Eu, **MARCELO GODKE VEIGA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, neste ato tomo posse do cargo de membro da Diretoria da **VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

MARCELO GODKE VEIGA

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E6D-5E8E-9F59-1B68.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E6D-5E8E-9F59-1B68.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

JUCESP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E6D-5E8E-9F59-1B68> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E6D-5E8E-9F59-1B68



Hash do Documento

F5AFC4F231F9D685EF43C17D87B98DC4653DC543B9374F647A08AB239DB5AD3A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

Marcelo Godke Veiga (Signatário) - 134.463.228-92 em

05/09/2022 15:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
29 09 22

TERMO DE POSSE

Eu, **FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, neste ato tomo posse do cargo de membro da Diretoria da **VEST HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 535C-63E6-A78D-3F6B.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 535C-63E6-A78D-3F6B.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/535C-63E6-A78D-3F6B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 535C-63E6-A78D-3F6B



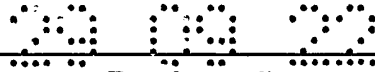
Hash do Documento

BCC70FFB413CA775776FE09890267E9C82A3A00630749B6382651F9AB569F8D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

- Fernando Szarnobay Canutto (Signatário) - 055.645.969-51 em 05/09/2022 15:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Declaração

Eu, Fernando Szarnobay Canutto, portador da Cédula de Identidade nº 43.846.119-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 055.645.969-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Vest Holding Participações S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gomes de Carvalho, 1666, cj. 152, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04547-006, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Por Procuração:

Fernando Szarnobay Canutto

RG: 43.846.119-8

Vest Holding Participações S.A

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCELO GODKE VEIGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e **FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51 e portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj.152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP

OUTORGADOS: GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita na OAB/SP sob nº 30817 e, os advogados Drs. **ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO**, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 122.517; **JOSÉ ARNALDO DA FONSECA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 264.111-S; **MARINA VIDIGAL BELLUOMINI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 387.817, **BERNADETE SABOIA ALEXANDRE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 478.651, **CAIO BATISTA TEIXEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 398.397, **JAMILE DE OLIVEIRA NAJM**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 478.185, **ANA CAROLINA GONÇASVES MARMITT**, brasileira, solteira, assistente jurídica, inscrita no CPF/ME sob nº 109.166.909-03, **STEPHANY PRADO SPATZ**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/ME sob nº 463.851.968-79, **GIOVANNA LIMA SCHIAVELLI**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/ME sob nº 469.120.828-31 e **GABRIEL RODRIGUES LEPORE**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito no CPF/ME sob nº 447.907.028-12; todos com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1666, 15º andar, conj. 152, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo - SP.

PODERES: A quem confere poderes especiais para, em conjunto ou individualmente:

(i) representá-los nos atos descritos abaixo, que exigem a sua presença, consentimento, concessão e assinatura, sendo, portanto, capaz de representar os **OUTORGANTES** perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e Banco do Brasil S.A., incluindo poderes para constituir a empresa **VEST HOLDING**

RUA GOMES DE CARVALHO, 1666 - CJ. 152 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP
CEP 04547-006 - TEL (11) 3049-9040

WWW.GODKE.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1613-3091-CC7A-9922.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1613-3091-CC7A-9922.

JUCESP
GODKE ADVOGADOS

PARTICIPAÇÕES S.A, integralizar o seu capital social, proceder com a abertura e o pedido de registro de seus livros societários; anexar e retirar documentos, aceitar e executar atos constitutivos; assinar requerimentos documentos necessários para cumprimento desses atos; arquivar e remover documentos; e tudo o que for necessário perante a Junta Comercial competente; cumprir requisitos, representar os Outorgantes perante todos e quaisquer órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Banco do Brasil em cada ato que possa ser necessário para a inscrição e/ou atualização da inscrição dos Outorgantes perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/ME), realizando todos os atos que se fizerem necessários para o bom e exato cumprimento deste instrumento de mandato. Este instrumento tem prazo de validade de 1 (um) ano a partir de sua assinatura e poderá ser sub-rogado, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, declarando expressamente que os poderes conferidos acima podem ser exercidos em todo o território brasileiro.

A presente procuração tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar desta data.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Diretor Presidente

MARCELO GODKE VEIGA

Diretor Vice-Presidente

RUA GOMES DE CARVALHO, 1666 - CJ. 152 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP
CEP 04547-006 - TEL (11) 3049-9040

WWW.GODKE.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1613-3091-CC7A-9922.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Szarnobay Canutto e Marcelo Godke Veiga.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1613-3091-CC7A-9922.



JUCESP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1613-3091-CC7A-9922> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1613-3091-CC7A-9922



Hash do Documento

52BA99955B9AA58DDD4DE8B2BDD1BF7BA67999BEB4C790BA3F594B7E6B3634C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

- Fernando Szarnobay Canutto - 055.645.969-51 em 05/09/2022
15:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcelo Godke Veiga (Signatário) - 134.463.228-92 em
05/09/2022 15:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031566254-9		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL Vest Holding Participações S.A			
NOME DO INTEGRANTE Fernando Szarnobay Canutto					IDENTIFICAÇÃO 055.645.969-51		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 43846119	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2022	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Gomes de Carvalho					NÚMERO 1666		
COMPLEMENTO cj. 152		BAIRRO/DISTRITO Vila Olimpia			CEP 04547-006		
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 05/09/2022 Termo do Mandato: 04/09/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro, Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031566254-9		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL Vest Holding Participações S.A		
NOME DO INTEGRANTE Marcelo Godke Veiga				IDENTIFICAÇÃO 134.463.228-92		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 19757812	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2020	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Gomes de Carvalho					NÚMERO 1666	
COMPLEMENTO cj. 152		BAIRRO/DISTRITO Vila Olimpia			CEP 04547-006	
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 05/09/2022 Término do Mandato: 04/09/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: _____/_____/____

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 28/09/2022

28 SET 2022

Ciência Vogais

Gilberto José Bertavello

RG 4.209.381

Vogal

José Roberto Oliva

Vogal

Rg: 2.188.081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:


- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2231039222

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VEST HOLDING PARTICIPACOES SA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA - -	28 SET 2022 José Roberto Oliva Vogal Rg: 2.188.081  Número de Controle: SP47899241 - 00005564596951
---	--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO	CPF 055.645.969-51
LOCAL	DATA 26/09/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 055.645.969-51

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.216.335/22-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031483532-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;					
NOME EMPRESARIAL Vest Holding Participações S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Gomes de Carvalho		NÚMERO 1666	COMPLEMENTO cj. 152	CEP 04547-006	Nº
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30499040	EMAIL gabriel.lepore@godke.law	★	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Bernadete Saboia Alexandre (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94	SEQ. DOC. 1/1	PROTI
ASSINATURA:			DATA: 05/09/2022	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº Guiche 12 ★ 09 SET 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 13 SET 2022 EXIGÊNCIA 4ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor Yairir Madázio RG 3.760.500 Gil Marcos Clarindo dos Santos RG 7.412.046-3
---	--	---

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
--	---	---------------------------------

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SE
Gui
09 SE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.216.335/22-8

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCCSP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

ANEXAR DBE

Proposta de Exigência

EXIGÊNCIA

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

NO INSTRUMENTO DEVE-SE FAZER A ELEIÇÃO DOS DIRETORES'

Valmir Madalio
RG 3780.500

Análise Prévia

Ciência Vogais

Adriana Mangili Barreira RG 22.523.667-9

Data: 12/09/2022